



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Engenharia Informática
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Diretor de curso:

Irene Pimenta Rodrigues (ipr@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este Mestrado complementa os conhecimentos obtidos num 1º ciclo em Engenharia Informática, oferecendo formação avançada em diversas áreas de Informática, estimulando a adaptação a novas tecnologias, desenvolvendo a capacidade para projetar produtos inovadores com recurso a técnicas atuais e fomentando a aquisição de competências como o sentido crítico, a criatividade e o trabalho em equipa. Os diplomados têm uma formação obrigatória que inclui disciplinas das seguintes áreas: Inteligência Artificial, Sistemas de Informação e Sistemas Distribuídos e Multimédia e Gestão; que é complementada com optativas da área de informática. A Dissertação é individual e obrigatória e pode ser feita com um trabalho de investigação ou desenvolvimento na universidade ou em empresas onde se aplicam os conhecimentos e capacidades já adquiridas consolidando-as e adquirindo novas. Os nossos diplomados exercem funções profissionais nas seguintes áreas da informática: consultoria e auditoria, gestão e desenvolvimento de sistemas de informação, gestão e desenvolvimento de aplicações e investigação e desenvolvimento. Encontram colocação em serviços públicos, empresas de desenvolvimento de software, bancos, companhias de seguro, auditoras, empresas de telecomunicações, entre outras.

4. Saídas Profissionais:

Desempenho de funções nas seguintes áreas da informática: Consultoria e auditoria, gestão e desenvolvimento de sistemas de informação, gestão e desenvolvimento de aplicações e investigação e desenvolvimento. Os formados em Engenharia informática encontram colocação em empresas de desenvolvimento de software, serviços públicos, bancos, companhias de seguro, auditoras, empresas de telecomunicações, entre outras.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

1º ciclo em Engenharia Informática ou equivalente

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Nível de habilitações: 25%
 - Área das habilitações: 25%
- Análise curricular: 30%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 30%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

- Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
- Os candidatos suplentes não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 20

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do ano letivo: 1037.20 €

10. Organização/duração:

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 72
- d. **Nº ECTS para obtenção do curso de especialização:** 60

11. Funcionamento: Laboral

12. Data de início do curso: setembro de 2017

25 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas